



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS/UFT
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
NOS CARGOS DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
INTERMEDIÁRIO E NÍVEL SUPERIOR
EDITAL Nº 76/2010 de 03/05/2010 - RETIFICAÇÃO

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a retificação do edital nº 075/2010, de 30/04/2010, publicado no DOU de 03/05/2010, conforme se segue:

1. O item 1.7 para a ter a seguinte redação:

“1.7 O concurso público visa o provimento de **53** vagas, sendo 35 para os cargos de nível intermediário e **18** para os cargos de nível superior, conforme Anexo I.”

2. Fica acrescentado o cargo 14-A: Técnico em Assuntos Educacionais no item 2:

“CARGO 14-A: Técnico em Assuntos Educacionais

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Pedagogia ou licenciaturas emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Atividade de nível superior relacionada ao planejamento, coordenação, supervisão, orientação e execução de tarefas envolvendo a elaboração de informações, relatórios, estudos, pesquisas, projetos e pareceres de natureza especializada, em grau de maior complexidade, fundamentados em legislação dos sistemas de educação básica e superior, pesquisas efetuadas e afins, bem como assistência em atividades inerentes à sua área de atuação. Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.”

3. No item 2, os cargos 18 e 19 passam a ter a seguinte redação:

“CARGO 18: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA: AUDIOVISUAL

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau) profissionalizante ou de curso de nível médio (antigo segundo grau) acrescido de curso técnico na área, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: montar e projetar filmes cinematográficos; manejar equipamentos audiovisuais utilizando nas diversas atividades didáticas, pesquisa e extensão, bem como operar equipamentos eletrônicos para gravação em fita ou fios magnéticos, filmes, discos virgens e outras mídias; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.”

“CARGO 19: TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: BIOQUÍMICA

REQUISITOS: Certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau) profissionalizante na área ou de curso de nível médio (antigo segundo grau) acrescido de curso técnico na área, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho competente (quando houver).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.”

4. No item 10.1.2, onde se lê:

“10.1.2 **Parte I: Conhecimentos Gerais:** igual para todos os cargos de mesmo nível, com 40 (trinta) questões de múltipla escolha...”

Leia-se:

“10.1.2 **Parte I: Conhecimentos Gerais:** igual para todos os cargos de mesmo nível, com **36 (trinta e seis)** questões de múltipla escolha...”

5. Os itens 13.1.1 e 13.1.2 passam a vigorar com a seguinte redação:

“13.1.1 Parte I – Conhecimentos Gerais: Para todos os cargos – Será composta por **36 (trinta e seis) questões** de múltipla escolha, valendo 1 (um) pontos cada, com quatro alternativas por questão, perfazendo um total de **36 (trinta) pontos**.

13.1.2 Parte II – Conhecimentos Específicos: para todos os cargos - Será composta por **14 (quatorze) questões** de múltipla escolha, valendo 2 (dois) pontos cada, com quatro alternativas por questão, perfazendo um total de **28 (vinte e oito) pontos**.”

6. Fica acrescida a seguinte linha à tabela de nível superior do item 14.8:

PÓLO DE CLASSIFICAÇÃO	CARGO	Classificação (listagem geral)	TOTAL
Palmas	Técnico em Assuntos Educacionais	5º	5º

7. Fica acrescida a seguinte linha ao quadro de vagas de nível superior do Anexo I:

PÓLO DE CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGOS DE OPÇÃO	CARGO	VAGAS 2010	VAGAS 2011	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL DE VAGAS
Palmas	SUP 16	Técnico em Assuntos Educacionais	1	-	1	1

8. Segue abaixo o conteúdo programático de conhecimentos específicos para o cargo 14-A: Técnico em Assuntos Educacionais:

“**CARGO 14-A: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS:** **1.** Fundamentos da educação. **2.** Relação educação e sociedade: dimensões filosófica, sociocultural e pedagógica. **3.** Bases legais da educação nacional: Constituição da República, LDB (Lei n.º 9.394/1996) e Parâmetros Curriculares Nacionais. **4.** Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. **5.** Pesquisa participante como instrumento de inovação e de avaliação do ensinar e aprender. **6.** Papel político-pedagógico e organicidade do ensinar, aprender e pesquisar. **7.** Função sociocultural da escola. **8.** Escola: comunidade escolar e contextos institucional e sociocultural. **9.** Processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. **10.** Projeto político-pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. **11.** Gestão educacional decorrente da concepção do projeto político-pedagógico. **12.** Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. **13.** Currículo e construção do conhecimento. **14.** Processo de ensino-aprendizagem. **15.** Bases psicológicas da aprendizagem. **16.** Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos: objetivos e conteúdos de

ensino; métodos e técnicas; multimídia educativa e avaliação educacional. **17.** Metodologia de projetos: um caminho entre a teoria e a prática. **18.** Interdisciplinaridade e globalização do conhecimento. Metodologia e Técnicas de Pesquisa. **19.** Legislação do Ensino Superior Brasileiro. **20.** Ética.”

Alan Barbiero

Reitor
